



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**



**Nº 1, em 4/janeiro/2021**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 09:00h, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores reuniu-se, virtualmente (<https://meet.google.com/hrr-phgz-mja>), seguindo as recomendações de evitar proximidade entre as pessoas em função da pandemia do vírus Sars Cov-2, para deliberação da seguinte pauta: **I. Informes. II. Pauta. 1. Análise e deliberação sobre pedidos de extensão de prazo de defesa e bolsa. 2. Análise e deliberação sobre comissões de avaliação de tese e dissertações. 3. Análise e deliberação sobre edital para aluno especial. 4. Indicação de orientação para discentes da turma 2020.1.** Sob a presidência do professor Doriedson Ferreira Gomes, a reunião contou com a participação virtual dos professores Bruno Vilela de Moraes e Silva, Favízia Freitas de Oliveira e Francisco Carlos Rocha de Barros Junior, e das representantes discentes Camila Luz e Bárbara Inês Xavier. O professor Eduardo Mariano Neto está em férias. Havendo quórum, a reunião foi iniciada. **Informes. II. Pauta. 1. Análise e deliberação sobre pedidos de extensão de prazo de defesa e bolsa.** A discente **Amanda Amorim da Silva Cardoso**, matrícula: 2019123896, relata em seu pedido, com anuência expressa da orientadora Iara Bravo, que “não houve a possibilidade da realização dos experimentos necessários para a realização do meu projeto, que envolve diversos aspectos comportamentais das moscas e uso de equipamentos de câmeras de filmagens super sensíveis acopladas a computadores, e que não poderiam ser instaladas em outro local”. A estudante solicita a extensão de prazo e indica a data provável de defesa para agosto de 2021. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Amanda Ceruti Reiter**, matrícula 2019123850, solicita a prorrogação do prazo máximo para defesa da dissertação por 06 (seis) meses junto com a extensão da bolsa fornecida pela agência CAPES. A estudante relata, com anuência expressa do orientador Marcos Rossi, “desde ansiedade e dificuldade de concentração diante do cenário atual até a falta de infraestrutura adequada para realizar o trabalho”. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Ana Beatriz Silva**, relata em seu pedido, com anuência expressa do orientador Pavel Dodonov, que “minha coleta de dados é realizada no Parque Nacional do Catimbau–PE, município de Buíque. Pelo meu planejamento, no primeiro ano eu realizaria as atividades curriculares em Salvador e no segundo ano, as minhas coletas. No entanto, durante o período da pandemia, o parque foi fechado para visitação, incluindo a suspensão das coletas para todos os pesquisadores”. A discente solicita o adiamento da defesa para março de 2021. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Beatriz Lima Vieira**, matrícula 2019124365, relata em seu pedido, com anuência expressa do orientador Charbel Niño, que “(i) fui

aprovada no doutorado em fevereiro de 2019, e apenas em março de 2020 assinei contrato para recebimento de bolsa. Logo, completei 1 ano e 1 mês sem nenhum auxílio financeiro. Como não sou natural de Salvador, tive a necessidade de trabalhar e não pude realizar minhas atividades dentro do rendimento adequado. (Em tempo, informo que não possuo mais nenhum vínculo trabalhista desde o início da bolsa, como exigido pelo contrato com a CAPES). (ii) No mês em que assinei contrato de bolsa (março/2020), todas as atividades presenciais da Universidade Federal da Bahia foram suspensas, incluindo as minhas atividades de campo, fundamentais para atender os objetivos principais da minha tese”. A discente solicita a extensão do prazo de defesa e de bolsa por seis meses. O pedido de extensão do prazo de defesa e bolsa por seis meses foi deferido por unanimidade. A discente **Caroline Tito Garcia**, matrícula 2019123911, “solicita à coordenação a prorrogação do prazo máximo para entrega da dissertação e da vigência da bolsa (na condição de bolsista CAPES) por 6 (seis) meses. Tal prorrogação seria contada a partir do vencimento do prazo máximo original, que seria em fevereiro/2021, ampliando o prazo de conclusão para agosto/2021”. A estudante relata, com anuência expressa da orientadora Favízia Freitas, que “as atividades de campo precisaram ser paralisadas imediatamente após as determinações municipais e estaduais de *lockdown*, resultando no atraso de 03 meses do período de um ano de coleta previamente estabelecido, uma vez que os parques públicos onde os ninhos foram instalados foram fechados e não tivemos permissão de acesso às propriedades particulares, incluindo residências. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Clara Resende Pires**, matrícula no 2019123840, solicita a extensão no prazo de defesa da dissertação e de bolsa (fornecida pela agência CAPES) por 06 (seis) meses, com data provável de defesa do trabalho final em agosto de 2021. A estudante relata, com anuência expressa do orientador Marcos Rossi, problemas de caráter pessoal, atestados por laudos médicos anexados ao pedido, que estes problemas ocasionaram o atraso no desenvolvimento das atividades. O pedido foi deferido por unanimidade. O discente **Danilo Sabino da Silva Lima**, matrícula no 218121540, relata, com anuência expressa do orientador Hilton Japyassú, que “(I) Ano atípico, devido à pandemia que ainda estamos vivendo, e suspensão de atividades acadêmicas, não sendo contado para a integralização dos cursos da UFBA os semestres letivos 2020.1, 2020.2 e 2021.1 (resolução número 4/2020, de 27 de novembro de 2020); (II) Devido à pandemia, a coleta de dados em campo para minha tese, que estava prevista para ser realizada em 2020 e 2021.1 teve que ser suspensa; (III) Como não tínhamos a menor noção do tempo que a pandemia iria durar, decidimos inicialmente, no meio do processo pandêmico, postergar nosso capítulo empírico, e focar no 1o capítulo da tese sobre modelagem ecológica; (IV) Com a demora que a pandemia está levando para acabar, e sem uma perspectiva de uma possível solução, decidimos por fim abandonar o capítulo empírico, e estamos nos dispondo a criar dois novos capítulos para a tese (totalizando 3 artigos), porém, estes dois não passam de ideias que estão em fase de amadurecimento e necessitam de tempo para serem pensados e executados para a publicação em

revistas de alto impacto; (V) Somado a todos esses fatores, voltei para a casa dos meus pais, no interior do Piauí, onde a qualidade da internet não é muito boa, o que acaba dificultando a comunicação com meu orientador, bem como no desenvolvimento das atividades relacionadas a tese”. O discente solicita a prorrogação da defesa da tese para o final do mês de julho do ano de 2022. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Jessica Suellen Oliveira Costa**, matrícula 2020115977, relata, com anuência expressa do orientador Hilton Japyassú, “impossibilidade de realização tanto do trabalho de campo como laboratorial. Para contornar esta situação, tomou-se como medida a adaptação do projeto, antes empírico, para um projeto teórico. Diante do exposto, a discente solicita a extensão dos prazos de defesa e de bolsa em 6 (seis) meses, passando para agosto de 2022. O pedido foi deferido por unanimidade. O discente **Luís Rogério Godinho dos Reis**, matrícula 218121544, relata, com anuência expressa do orientador Alexandre Clistenes, que “as viagens a campo e as coletas dos espécimes foram interrompidas por conta do atual quadro de pandemia mundial acarretado pelo COVID-19”. O estudante solicita a extensão do prazo de defesa da tese por dois semestres, indicando a nova data de defesa para março de 2023. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Lorena Araujo Peixoto Correia**, matrícula 2019123878, relata, com anuência expressa do orientadora Iara Bravo, que “desde o mês de março, quando iniciou-se o período de quarentena, nosso acesso ao laboratório foi restringido apenas aos cuidados para manter a população de moscas a qual usamos em nosso trabalho” sem acesso “onde estão os equipamentos como GCMS (cromatografia gasosa), GCEAG (eletroantografia), túnel de vento, material para coleta dos compostos voláteis, produção de extratos desses voláteis, identificação química e de respostas comportamentais dos insetos”. A estudante solicita a extensão de seis meses do prazo para defesa de mestrado, passando para agosto de 2021. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Mariana Martins Medeiros de Santana**, matrícula 217119586, relata, com anuência expressa do orientador Eduardo Mariano, que “(i) em virtude da ocorrência de parto conforme comunicado oficialmente à esta coordenação (requerimento anexo). Esse prazo adicional, normalmente é concedido às alunas do programa e esse direito é amparado pela LEI No 13.536, DE 15 DE Tive que me afastar temporariamente por 120 dias (06/12/2017 a 06/04/2018) e cuidados exigidos pela maternidade, dezembro de 2017. (ii) em razão da pandemia (COVID-19) e devido ao isolamento social, meu cronograma de trabalho foi comprometido, principalmente, pela falta de um ambiente adequado de trabalho, pela necessidade de cuidar de dependente menor de idade cujo pai trabalha em atividade essencial e pela dificuldade de acesso a serviços essenciais de qualidade, como internet, por exemplo. Acredito que o prazo adicional concedido pela CAPES de seis meses para alunos bolsistas parece ser razoável para mim”. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Patricia Guerra Junqueira Santos**, matrícula 2019124042, relata, com anuência expressa do orientador Charbel Niño, que “meu projeto de dissertação contemplava uma série de pesquisas e entrevistas (cerca de 165

entrevistados) com moradores do Município do Conde (Poças)” ... “Tal cronograma não pode ser cumprido, pois devido a pandemia, foram impostas medidas restritivas...”. A discente solicita a extensão de prazo máxima de 6 meses. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Rafaela Lorena da Silva Santos**, matrícula 217123749, relata, com anuência expressa do orientador Danilo Boscolo, dificuldades de estrutura para a realização das atividades do trabalho e solicita ao Colegiado a extensão de prazo da defesa de doutorado por nove meses (data prevista para novembro de 2021), bem como a extensão da bolsa CAPES. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Soraya Carvalho Honorato**, matrícula 218121545, relata, com anuência expressa da orientadora Deborah Faria, que “teve que desacelerar a coleta de dados de dois capítulos, e paralisar a coleta de campo do terceiro capítulo da tese que reiniciará a partir de fevereiro/2021” e “todas as etapas das atividades de campo exigem mais de uma pessoa. Preferencialmente trabalhadores das fazendas nas quais as amostragens estão sendo realizadas, muito lentamente, para salvaguardar as regras de segurança, evitando o contágio com destes funcionários com o Covid” e “Há históricos de assaltos na região, sendo recomendado que a pesquisadora sempre esteja acompanhada por um ou dois auxiliares pretendendo assegurar sua integridade física”. A discente solicita a extensão de bolsa e prazo para defesa da tese e sugere como prazo para defesa novembro/2022. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Tatiane Silva Aguiar**, matrícula 2019123958, relata, com anuência expressa do orientador Igor Cristino, que “Durante o período de pandemia, que ainda não acabou, fui impossibilitada de realizar as coletas para o meu projeto, intitulado “Comparação metodológica de protocolos de detecção de bioinvasão recente”, que tem como campo de pesquisa o Parque Marinho da Barra”. A discente solicita a extensão do prazo de defesa de dissertação, com data de defesa estimada para dia 21/06/2021. O pedido foi deferido por unanimidade. A discente **Thaís Andrade Ferreira Dória**, matrícula número 21711954-0, relata que “(i) a primeira dificuldade é a restrição à conexão de internet de boa qualidade, bem como a impossibilidade de acesso ao laboratório de pesquisa do qual faço parte e no qual se encontra o computador onde tenho desenvolvido parte considerável das análises de dados fundamentais à minha pesquisa devido ao alto desempenho operacional desta máquina. O impedimento de utilizar espaços e instalações que são mais adequadas para o meu exercício da escrita, como o laboratório e demais áreas públicas (e.g. bibliotecas), também se configura como um fator limitante para o bom andamento do projeto. (ii) Além disso, a reorganização da minha rotina para acomodar novas demandas, principalmente de tarefas domésticas, além de me colocar disponível para auxiliar nos cuidados à saúde de familiares que necessitam realizar deslocamentos semanais para receber atendimento de hemodiálise, também contribuíram para a redução do meu tempo dedicado à pesquisa, sobretudo no período de maior rigidez nos protocolos de segurança e de isolamento social”. A estudante solicita a extensão do prazo de defesa e de vigência da bolsa Capes pelo período de seis meses. O pedido foi deferido por

unanimidade. **2. Análise e deliberação sobre comissões de avaliação de tese e dissertações.** O mestrando **Edson Serafim de Almeida Junior** solicita avaliação da banca examinadora constituída para a defesa da dissertação intitulada “*Produtividade de matéria orgânica foliar em um riacho de Mata Atlântica*”, a qual está formada pela Dra. Adriana Oliveira Medeiros (orientadora/UFBA), pelo Dr. Renato Tavares Martins (titular externo/ Inpa), pelo Dr. Eduardo Mariano Neto (titular interno/UFBA); e pela Dra. Yara Moretto (suplente externo/UFPE) e Dr. Eduardo Mendes da Silva (suplente interno/UFBA). A defesa está programada para o dia 10 de fevereiro, às 15:00h, virtualmente. O pedido foi deferido por unanimidade. **3. Análise e deliberação sobre edital para aluno especial.** O coordenador do curso apresentou a minuta do EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES - 2021.1. O edital foi aprovado por unanimidade e será publicado no dia quatro de janeiro do corrente. **4. Indicação de orientador para os discentes da turma de 2020.** O professor Doriedson relata que a estudante Tamires Santana, turma de doutorado de 2020.1, está sem orientador. O coordenador solicita ao professor Bruno que entre em contato com a mesma para a definição de um orientador. O professor Bruno assumiu a responsabilidade. **III. O que ocorrer.** Sem relatos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos. Salvador, quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.



*Emitido em 04/01/2021*

**ATA Nº 16/2021 - IBIO (12.01.13)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 07/01/2021 11:42 )*

**BRUNO VILELA DE MORAES E SILVA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CA/IBIO (12.01.13.22)*

*Matrícula: ###628#0*

*(Assinado eletronicamente em 07/01/2021 12:17 )*

**FAVIZIA FREITAS DE OLIVEIRA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CA/IBIO (12.01.13.22)*

*Matrícula: ###206#4*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/01/2021** e o código de verificação: **8c59fa430c**